



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Duas Barras

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 223 DE 28 DE 04 DE 1988.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA  
BIBARRENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor ANTONIO CARLOS SIPRIANO DE MELLO, o Título de Cidadão Bibarrensense, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - A Presidência da Câmara Municipal confectionará o Título referido no artugo anterior, e será entregue na Sessão Solene do Aniversário do Município.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação

SALA DAS SESSÕES MARECHAL CASTELO BRANCO, Duas Barras, 25 de abril de 1988.

AILTON JOSÉ TÁBOAS

VEREADOR



## Câmara Municipal de Duas Barras

RESOLUÇÃO Nº 223 DE 28 DE ABRIL DE 1988.

CONSEDE TÍTULO DE CIDADANIA  
BIBARRENSE;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, apo-  
vou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. ANTONIO CARLOS SIPRIANO  
DE MELO o título de Cidadão bibarrense, pelos relevantes serviços prestados  
a nossa comunidade.

Art. 2º - A presidência da Câmara Municipal confecciona-  
rá o Título referido no artigo anterior o qual será entregue no dia  
08 de Maio do corrente ano, por ocasião dos festejos do aniversário  
do Município.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na da-  
ta de sua Promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL CASTELO BRANCO, Duas Barras,  
28 de abril de 1988

*Paulo Renato de Abreu Coelho*

= PAULO RENATO DE ABREU COELHO =

= PRESIDENTE =